



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística



INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024
PORTARIA Nº 331/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2024

O Município de Carazinho/RS ratifica a Inexigibilidade nº 032/2024, com base no caput do Art. 74, Lei Federal nº 14.1333/21, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na modalidade abrigamento de longa permanência para pacientes com Determinação Judicial, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, através de DFD datado de 08 de maio de 2024 e Memorando nº 267/2024 emitido pela Procuradoria Geral, tendo como resultado: **JVS CENTRO TERAPÊUTICO LTDA**, inscrita no CNPJ 18.500.907/0001-85, pelo valor total de **R\$ 115.095,45** (cento e quinze mil, noventa e cinco reais, quarenta e cinco centavos).

Carazinho (RS), 16 de maio de 2024.

MILTON SCHMITZ
Prefeito